



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000

Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DEZENOVE, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos dezenove (19) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número dezenove (19), sob a Presidência do Vereador Carlos Alberto Wruck Espindula, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Álvaro Roberto Gonçalves, Ana Paula Alves de Azevedo, Carlos Alberto Wruck Espindula, Clovis Braun, Clovis Lucht, Eliza Ramlow Soares, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Luciano Alves da Silva, Nelson Miertschink, Selene Jastrow e Siguimar Schvanz. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Álvaro Roberto Gonçalves. Após a chamada, o Presidente, observando o número legal de vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Estado do Espírito Santo. A mensagem bíblica escolhida pelo vereador Elmar Francisco Thom para a sessão de hoje, se encontra no livro de Salmo, capítulo 16, versículos 05 e 06, o qual fez a leitura. Após a leitura, o Presidente considerando que, no dia 7 de abril, foi aprovada a Moção de Congratulação nº 02/2025, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva, que expressa votos de congratulações à Organização das Cooperativas Brasileiras do Espírito Santo – OCB/ES, concedeu a palavra ao Vereador Luciano Alves da Silva para proceder à entrega oficial da moção. Após a entrega, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Carlos André Santos de Oliveira, Diretor Executivo do Sistema OCB/ES, para tratar do tema: O Cooperativismo no Estado do Espírito Santo. Logo após, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata da sessão legislativa ordinária nº 18 realizada no dia 09 de junho de 2025, a qual foi aprovada com 11 votos favoráveis e uma abstenção do vereador Ilimar Vesper. Dando Continuidade, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Expediente do Dia que constou das seguintes matérias; Projeto de Lei 24/2025, que cria o "Dia Municipal do Feirante", em Santa Maria de Jetibá, no qual sugere a data de 02 de junho de cada ano, de autoria do Vereador Luciano Alves da Silva. Projeto de Lei nº 26/2025, que garante direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de autoria do vereador Nelson Miertschink. Indicação Nº 80/2025, que indica a pavimentação por calçamento, asfaltamento ou outro revestimento de durabilidade na Rua Flávio Saager, bairro São Luís, de autoria do Vereador Clovis Lucht. Requerimento nº 02/2025 que requer a votação em bloco dos Projetos de Decretos Legislativos, que concedem títulos de cidadania santa-mariense e honra ao mérito a distintas personalidades, de autoria do vereador Álvaro Roberto Gonçalves. Após a leitura em plenário, o presidente encaminhou a indicação para Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo oradores inscritos no **Pequeno Expediente**, passou-se à fase do **Grande Expediente**, momento em que o senhor Presidente concedeu a palavra ao vereador Siguimar, que, após os cumprimentos, relatou sua participação em uma reunião com representantes da empresa Pretti, juntamente com os vereadores Ana Paula, Carlos, Luciano, Selene e Clóvis, para tratar da situação do transporte público urbano em Santa Maria de Jetibá. O vereador ressaltou que a resolução da questão do transporte coletivo não é simples, mas reafirmou o empenho de todos os vereadores e desta Casa Legislativa. Destacou que foi realizada uma audiência pública sobre o tema, onde foram ouvidas sugestões da população. No entanto, enfatizou a necessidade de providências legais envolvendo a Prefeitura, a empresa e o Tribunal de Contas, especialmente no que diz respeito a possíveis subsídios públicos, respeitando os limites da legalidade e da responsabilidade fiscal. Pontuou ainda que a situação é urgente e afeta diretamente os trabalhadores, idosos e estudantes, sendo necessária a reavaliação ou reformulação do contrato vigente com a empresa. Mencionou que há estudos em andamento para a viabilização de um novo modelo técnico e financeiro que assegure a continuidade do serviço, com segurança jurídica e operacional para todas as partes. Informou também que a discussão ainda não abrangeu o transporte nas comunidades do interior, como Garrafão e Caramuru, mas que esse tema está sendo avaliado paralelamente. Na sequência, o vereador abordou outra demanda: a limpeza urbana.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Disse que, na sessão anterior, havia feito críticas quanto à sujeira e ao aspecto visual da cidade, e relatou que, em reunião com o Prefeito, foi informado de que foi iniciado um trabalho de lavagem das vias urbanas com caminhão-pipa. Agradeceu ao Prefeito e à Secretaria de Serviços Urbanos pela ação, reforçando a importância de manter a cidade limpa, com meios-fios pintados e cuidados constantes, em respeito à identidade pomerana e ao povo trabalhador de Santa Maria de Jetibá. Finalizou reafirmando seu compromisso com a fiscalização e a proposição de melhorias, destacando o empenho da administração municipal em atender as demandas apresentadas. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à vereadora Eliza Ramlow Soares, que, após os cumprimentos iniciais, fez uma reflexão sobre o papel do vereador. Destacou que, muitas vezes, a população associa o vereador à figura de quem presta favores individuais, quando, na realidade, trata-se de um agente político eleito para representar os interesses coletivos da comunidade. Ressaltou que entre as atribuições do cargo estão a legislar, elaborar, discutir e votar leis municipais, além de fiscalizar o Poder Executivo, incluindo o prefeito e os secretários, independentemente de questões partidárias ou pessoais. A vereadora reforçou a importância de os secretários municipais manterem uma relação de respeito e diálogo com os parlamentares, mencionando que alguns colegas têm encontrado dificuldades nesse aspecto. Salientou que os secretários são servidores públicos e devem atuar com espírito de parceria, lembrando que os vereadores são representantes legítimos da população e sua voz não deve ser silenciada por críticas ou rótulos. Ao final, Eliza Ramlow informou seu pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 31/2025, que altera a Lei Complementar nº 2625/2022, no que se refere às atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. Justificou o pedido com base na necessidade de estudo mais aprofundado, uma vez que o sindicato da categoria ainda não havia sido informado sobre as alterações propostas. Solicitou a colaboração dos colegas e agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Presidente registrou que o pedido de vista será submetido à votação antes da ordem do dia, conforme o artigo 165 do Regimento Interno, e, caso aprovado, a vereadora terá o prazo de até 10 dias para análise do referido projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao vereador Elmar Francisco Thom, que após



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

cumprimentos, fez uso da palavra para reiterar sua preocupação com a situação das vias públicas na localidade de Recreio. Mencionou que os serviços realizados pelo Secretário de Serviços Urbanos, senhor Alessandro, foram iniciados em alguns trechos, mas não foram concluídos, permanecendo as ruas em condições precárias, principalmente nas localidades de Vila dos Crentes, Helmut Nitz e Adelino Stange. Reiterou também que as demandas referentes à iluminação pública seguem sem solução, apesar das cobranças já realizadas. O vereador destacou ainda a situação crítica de uma ponte na Vila dos Crentes, em São Sebastião de Recreio, cuja estrutura está comprometida, colocando em risco a circulação de veículos e moradores. Ressaltou que essa demanda já foi levada diversas vezes tanto ao Secretário de Interior quanto ao Secretário de Serviços urbanos, sem que providências fossem tomadas. Mencionou ainda que, após as chuvas de dezembro/janeiro, uma rua recém-calcada foi danificada e até o momento não houve reparo por parte do poder público. Em seguida, parabenizou a vereadora Ana Paula pela audiência pública realizada na Câmara Municipal, que contou com a presença de vereadores, taxistas locais e representantes de municípios vizinhos. No entanto, demonstrou insatisfação com a ausência da Secretária de Transporte, Senhora Sanderleia Espíndula, que não compareceu nem enviou representante, o que, em sua visão, compromete o objetivo da audiência de ouvir a população quanto ao sistema de transporte coletivo municipal e intermunicipal. Em aparte, a vereadora Ana Paula agradeceu o reconhecimento do colega e destacou que todos os secretários municipais, bem como o prefeito e o vice-prefeito, foram oficialmente convidados para a audiência pública, por meio de ofício e mensagens diretas. Reforçou que a ausência da Secretária de Transporte foi notada, mas que a participação popular e das lideranças presentes tornou o evento significativo. Retomando a palavra, o vereador Elmar concluiu ressaltando a importância das audiências públicas e informou que, após nova verificação junto à Defesa Civil e ao Secretário de Interior, foi possível liberar o tráfego na estrada da comunidade de Rio Nove, anteriormente interditada por risco de deslizamento. Agradeceu ao Secretário Bruno e sua equipe pela atenção e rápida atuação. Dando continuidade à sessão, o Presidente concedeu a palavra à vereadora Selene Jastrow, que, após os cumprimentos, destacou que no último sábado foi comemorado o Dia do



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Doador de Sangue. Agradeceu àqueles que contribuíram, relatando que auxiliou uma família a organizar o transporte e os trâmites para a doação, resultando na mobilização de 14 voluntários para o Hemocentro de Vitória. Informou, ainda, que o local estava com grande fluxo de doadores, reflexo da importância da data. Na oportunidade, a vereadora convidou a todos para participarem do 5º HEMONIVER, idealizado por Ismael Litig. O evento ocorrerá no dia 29 de junho, domingo, com o objetivo de incentivar a doação de sangue, em comemoração ao aniversário do organizador. Enfatizou que o projeto, iniciado com apenas 15 doadores, contou com 150 participantes no último ano e tem expectativa ainda maior para esta edição. Interessados podem procurar o organizador pelas redes sociais para inscrição. A vereadora Selene também convidou os produtores rurais para a capacitação "Produtor Legal", que será realizada no dia 18 de junho, às 16h30, no Clube do Grau, localizado na estrada de Rio Possmoser a Garrafão. O evento abordará temas como rastreabilidade, emissão de nota fiscal e Imposto de Renda, sendo uma oportunidade importante para o setor. Informou que dispõe do link de inscrição para os interessados. Por fim, a vereadora voltou a solicitar providências quanto à limpeza das caixas secas e à manutenção das vias na localidade de Rio Possmoser, destacando que há ruas tomadas por mato e que os próprios moradores realizaram intervenções emergenciais com cascalhamento. Reforçou a necessidade de atenção imediata por parte da Secretaria de Serviços Urbanos, mesmo diante da previsão de projetos futuros, e agradeceu pelas ações já iniciadas, como a lavagem das vias, conforme informado anteriormente pelo vereador Siguimar Schvanz. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Clóvis Braun, que após os cumprimentos, fez seu pronunciamento inicialmente em língua pomerana, realizando logo após a tradução. Explicou que voltou à tribuna para esclarecer sua fala da sessão anterior, também feita em pomerano, a qual gerou críticas por parte de um cidadão nas redes sociais, que alegou ser proibido o uso da referida língua na Câmara Municipal. O vereador reforçou que tal informação é incorreta e que, sendo a maioria da população de Santa Maria de Jetibá de origem pomerana, é natural que a língua seja utilizada em determinados momentos. Destacou ainda que a população local o incentiva a falar em pomerano e que muitos turistas que chegam ao município demonstram interesse em aprender a língua, o que fortalece ainda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

mais a identidade cultural local. Disse ser 100% pomerano, e que aprendeu o português apenas aos sete anos de idade, razão pela qual eventualmente apresenta dificuldades na fala. Afirmou que continuará defendendo a língua pomerana e que o conteúdo de suas falas é respeitoso, inclusive quando direcionado ao Executivo. Acrescentou que citou, na sessão anterior, o fato de o atual prefeito ter nomeado um secretário de origem pomerana, assim como diversas cooperativas do município contam com profissionais pomeranos, mencionando exemplos como o Sicoob, Sicredi e Coopefruit. Na sequência, a vereadora Eliza Ramlow Soares solicitou aparte e relatou episódio vivido por sua filha, enfermeira do Hospital São Lucas, que atendeu um paciente de Santa Maria de Jetibá. Inicialmente, o médico considerou o paciente desorientado, mas a filha da vereadora esclareceu que ele apenas falava em pomerano. Isso demonstrou a importância do reconhecimento da língua, presente em vários espaços do cotidiano local, como supermercados, lojas e bancos. Parabenizou o vereador Clóvis pela defesa da cultura. Também em aparte, o vereador Ilimar Vesper reforçou que não há qualquer proibição do uso da língua pomerana na Câmara Municipal, e criticou o cidadão que, segundo Ilimar, estaria tentando se promover politicamente ao espalhar informações falsas nas redes sociais. Retomando a palavra, o vereador Clóvis Braun disse acreditar que apenas esse único cidadão é contra o uso da língua pomerana, já que sua fala anterior teve mais de 26 mil curtidas nas redes sociais, demonstrando o apoio da comunidade. Por fim, o presidente da Câmara, vereador Carlos, agradeceu as palavras do vereador Clóvis e reforçou que não existe qualquer impedimento quanto ao uso da língua pomerana no Legislativo Municipal. Reafirmou o compromisso da Casa com a valorização da cultura local, salientando apenas a necessidade de que tudo que for dito em outro idioma seja devidamente traduzido, em respeito à Constituição Federal. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao vereador Nelson Miertschink, que fez diversos apontamentos. Iniciou parabenizando, com ironia, a atuação da CESAN, classificando a situação do saneamento no município como vergonhosa. Citou, como exemplo, a Rua Marcelino Walcher, na Vila de Jetibá, onde há esgoto a céu aberto, afetando diretamente a saúde dos moradores. Relatou ainda que, durante manutenção recente, uma estrutura de esgoto (PV) foi danificada e que, mesmo após diversas solicitações, nenhuma



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

providência foi tomada pela concessionária. O vereador afirmou que a comunidade prepara uma manifestação devido à insatisfação com os serviços prestados. Abordou também a precariedade das estradas vicinais, especialmente na região do Garrafão e da Ilha Berger, destacando a presença de grandes buracos que colocam em risco a população. Relatou o caso de um produtor que, devido às más condições da estrada, teve prejuízo de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) ao perder toda a carga de verduras transportada para Recife, após ter dois pneus estourados no percurso. Mencionou a necessidade urgente de retirada de um depósito de material próximo à Blocomil, classificado como inadequado e tóxico, agravado pelo aumento populacional na região. Sobre a obra de drenagem no bairro São Sebastião, afirmou que irá solicitar oficialmente cópia do processo referente à obra, que se encontra paralisada desde o início do ano, mesmo com previsão de conclusão em março. Disse que apurará possíveis desvios de materiais. O vereador também criticou exigências burocráticas para ambulantes locais participarem de eventos municipais, citando o caso de um morador antigo que teve que buscar certificação técnica em outro município (Itarana) para montar barraca na festa de Santa Maria. Ao final, relatou que recebeu diversas manifestações de pais e responsáveis contra o recente desligamento do professor Silvani da Secretaria de Esportes. Ressaltou que o profissional era muito querido pelas crianças e que sua saída pode gerar impactos negativos no projeto, que inclusive tem fila de espera. Pediu que o prefeito Ronan avalie a situação com atenção. Em aparte, o vereador Álvaro Gonçalves questionou se o vereador Nelson havia estourado um pneu nas estradas citadas. O vereador respondeu que, por sorte, não, pois estava em baixa velocidade, mas relatou novamente o caso do produtor afetado. Em seguida o presidente concedeu a palavra ao vereador Ilimar Vesper, que após cumprimentos, destacou que, desde 2021, vem tratando da dificuldade de empresas assumirem linhas de transporte entre os distritos de Melgaço, Garrafão, Caramuru e sede do município, devido à alegação de prejuízos financeiros por parte das operadoras. Informou que linhas tradicionais, como Santa Teresa e Colatina, foram reduzidas ou suspensas. Mencionou que a exclusividade legal de algumas linhas dificulta a substituição por outras empresas. A população mais carente é a principal prejudicada com a ausência de transporte coletivo. Alertou que



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

atividades como hidroginástica e atendimento à terceira idade também foram impactadas pela ausência de transporte. Solicitou empenho do Executivo e do setor jurídico para resolver o impasse com a empresa prestadora, inclusive junto ao Tribunal de Contas. Logo após, o vereador Ilimar questionou o motivo da interrupção nas transmissões ao vivo das sessões. O Presidente Carlos Espindula explicou que, no início de maio, houve a queima do equipamento que centraliza o sistema de câmeras. Informou que o equipamento era de 2013 e que não foi possível encontrar peças para o reparo. Tentou-se o aluguel de um novo, mas houve divergência contratual quanto ao pagamento pelos dias não utilizados. Em razão disso, foi aberto novo processo para aquisição definitiva de equipamento, que também servirá como reserva quando novos dispositivos da TV Câmara forem entregues. Informou que as sessões continuam sendo publicadas posteriormente no canal oficial da Câmara. Novamente com a palavra o vereador Ilimar, relatou sua participação no “I Festival Guinga das Montanhas”, em Santa Maria, evento realizado pela Secretaria de Esportes em parceria com o grupo Capoeira Quilombo de Minas. Destacou a cerimônia de graduação conduzida pelo mestre Raulisson Araújo Quintino e parabenizou individualmente os jovens graduados, mencionando nominalmente cada um deles. Outro assunto abordado pelo vereador Ilimar foi ter recebido reclamações de taxistas sobre suposta retirada dos pontos do centro da cidade. Após reunião com o prefeito, relatou que haverá mudanças na organização do trânsito, mas que os taxistas serão previamente consultados. A proposta visa melhorar o fluxo urbano e a mobilidade, considerando também a modernização dos serviços, como o uso de aplicativos. Em seguida falou do evento promovido pela empresa Motovix em frente à Praça, que ocasionou bloqueio de trecho próximo ao Banco do Brasil. Comerciantes reclamaram da interdição durante horário comercial. O prefeito comprometeu-se a realizar o evento em novo formato no próximo ano, finalizando as atividades no Parque de Exposições para evitar bloqueios de vias. O vereador Ilimar também relatou preocupação com o andamento da obra do Estádio Pomerano, com previsão de entrega para julho e menos de 15% concluída. Segundo informações do Executivo, das 27 obras herdadas da gestão anterior, todas estão em atraso devido à escassez de mão de obra, agravada por programas sociais que desestimulam a formalização de contratos. Em sua



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

fala, também relatou condições precárias na estrada entre a sede e o distrito de Recreio, especialmente após o Morro do Daniel Holz. O prefeito informou que o trecho é de responsabilidade da SEAG (Secretaria de Estado da Agricultura), e que o coordenador regional se comprometeu a iniciar reparos paliativos ainda nesta semana. Em aparte, o vereador Elmar relatou acidente com um veículo em frente ao posto Marcelo Gums, causado por buracos na via. Sugeriu que a prefeitura utilizasse entulho de telhas do colégio local como solução paliativa, mas foi informado que tal ação não seria permitida legalmente. O vereador Ilimar reforçou que pequenos reparos poderiam ser realizados com baixo custo, em benefício do cidadão contribuinte. Em seguida, o presidente concedeu a palavra à vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, que, após os cumprimentos, agradeceu aos vereadores presentes na audiência pública realizada na última terça-feira, voltada à discussão sobre o transporte público municipal. Destacou a presença dos vereadores Selene, Elisa, Luciano, Elmar e Siguimar, e ressaltou que a audiência foi uma oportunidade relevante para apresentar o cenário atual do transporte, ouvir a população e levantar propostas para solução do problema. A vereadora relatou que o transporte público, embora não afete a todos, impacta diretamente grupos vulneráveis, como idosos, gestantes, mães com crianças e trabalhadores que dependem do serviço para se locomover. Citou o caso de uma idosa que se emocionou ao relatar que, pela falta de transporte, não consegue mais frequentar a hidroginástica nem encontros da terceira idade. No contexto do mês de junho dedicado à conscientização sobre os direitos da pessoa idosa (Junho Violeta), a vereadora lamentou comentários desrespeitosos de cidadãos que minimizaram a importância do transporte para os idosos, enfatizando que o direito ao transporte é assegurado por lei e está diretamente relacionado à dignidade, saúde mental e socialização dessa população. Em aparte, o vereador Ilimar Vesper destacou a necessidade de empatia e orações por pessoas que desconsideram o impacto social da ausência do transporte, frisando que a circulação de veículos particulares em substituição ao transporte coletivo agrava o já crítico trânsito municipal. Lembrou ainda que o dia 15 de junho marca a luta contra a violência à pessoa idosa. Retomando a palavra, a vereadora Ana Paula reiterou a importância do transporte não apenas para o centro urbano, mas também para as comunidades rurais como



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Garrafão, Caramuru e Recreio. Informou que a empresa Pretti, representada pelo senhor Raul Gurgel, participou da audiência e expôs os desafios enfrentados, como o número elevado de gratuidades, o que torna insustentável a operação sem subsídio municipal. A vereadora defendeu que, por se tratar de uma obrigação social, cabe à Prefeitura assumir a responsabilidade com contrapartidas, dado que se trata de um serviço essencial à população. Durante a audiência, também estiveram presentes representantes dos taxistas como o senhor Jean, da Frenataxi que relataram problemas como o transporte irregular e a falta de sinalização adequada, além de solicitarem medidas para melhoria da mobilidade urbana. Agradeceu ainda a participação da Associação Comercial, na pessoa da senhora Meides, e de autoridades como o Tenente Cabral, o Secretário de Defesa Social, Coronel Rogério, e o senhor Denis, presidente do Conselho de Pais do IFES. A vereadora relatou o depoimento de uma servidora terceirizada que, diante da ausência de transporte público, considerava pedir demissão por não ter como custear seu deslocamento. Também abordou a dificuldade de professores que, por falta de horários compatíveis com sua jornada, precisam organizar caronas entre si. Ressaltou que a ausência do transporte afeta diretamente o direito de ir e vir dos cidadãos e propôs que a Prefeitura, além de conceder subsídio à empresa atual, inicie um estudo técnico para revisão e futura licitação do serviço. Informou que apresentou ao prefeito dois projetos de lei, um inspirado na cidade de Maricá (RJ), que opera com tarifa zero por meio de frota própria gerida por empresa pública, e outro baseado no modelo de concessão com subsídio, como em Contagem (MG) e Cachoeiro de Itapemirim (ES), onde há mecanismos de incentivo como o Cartão Cidadão. Propôs, ainda, gratuidade para agentes de saúde que usam meios próprios para o exercício de suas funções. Em aparte, o vereador Ilimar complementou que a Prefeitura, por lei, não pode operar diretamente com fins lucrativos, salvo por meio de autarquia pública, conforme sugerido pela vereadora. Ambos defenderam a viabilidade da criação de uma empresa municipal de transporte. A vereadora Eliza solicitou aparte para comentar que o contrato com a empresa Pretti possui mais de mil páginas e ainda não está digitalizado. Ressaltou que, com o tempo, o número de viagens foi reduzido de vinte para sete, especialmente durante a pandemia, e que a ausência de horários regulares contribuiu



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

para a queda no uso do serviço. Lamentou a ausência de representantes da Secretaria de Transportes tanto na audiência quanto na reunião posterior com o prefeito. O presidente Carlos Espíndula também fez uso da palavra para contextualizar os trâmites em andamento. Relatou que, na reunião de 19 de maio entre o prefeito e a empresa Pretti, ficou acordado que seria concedido subsídio, desde que a empresa comprovasse seus prejuízos com documentos auditáveis. A fiscalização contratual, por parte da Prefeitura, acompanharia o fluxo de passageiros para validação dos dados. Contudo, mencionou a necessidade de aprovação prévia do modelo de subsídio pelo Tribunal de Contas antes da formalização da medida, o que ainda não ocorreu por entraves administrativos e ausência de audiência marcada com o órgão. O presidente explicou que, caso o contrato seja rescindido, será necessário novo processo licitatório, precedido de estudos técnicos e autorização do Tribunal de Contas, o que demandaria tempo. Portanto, a alternativa mais viável no momento seria a retomada do serviço pela empresa atual com acompanhamento técnico e legal para formalizar o subsídio. Encerrando sua fala, o presidente reiterou a importância de prosseguir com responsabilidade e dentro dos marcos legais, buscando soluções eficazes e sustentáveis para o transporte público municipal, dada sua relevância social e econômica. Com a palavra novamente, a vereadora Ana Paula encerrou sua manifestação, destacando que o contrato em questão já passou por auditoria, tendo sido identificadas diversas falhas, muitas das quais já foram corrigidas. Ressaltou tratar-se de um contrato firmado em 2012, com vigência de 15 anos, considerado por ela excessivamente longo e sem previsão de subsídio, o que justifica a necessidade de consulta ao Tribunal de Contas. A vereadora informou que os vereadores Siguimar e Selene participaram, juntamente com ela, da reunião realizada naquela tarde com a empresa Pretti, quando foi solicitado o retorno imediato da empresa para a realização de um período de teste de 30 dias. Segundo a vereadora, a insatisfação da empresa não decorre apenas de fatos recentes, mas de uma sequência de solicitações documentais que se acumulam desde gestões anteriores, muitas vezes com pedidos repetidos de informações e documentos já entregues. Mencionou que a alegação de prejuízo financeiro por parte da empresa não é nova, tendo início, segundo informações, ainda em 2023. Observou que, entre 2012 e 2016, havia subsídio de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

combustível, o que deixou de existir nos anos seguintes, contribuindo para as dificuldades enfrentadas. A vereadora defendeu a busca por uma solução legal, orientada pelo setor jurídico e pelo Tribunal de Contas. Relembrou a reunião de 19 de maio com o prefeito e representantes da empresa, reforçando que, até a presente data (16 de junho), não houve agendamento com o Tribunal. Relatou que, na manhã do mesmo dia, esteve no setor jurídico e conversou com o secretário de gabinete, cobrando celeridade na marcação da agenda, dada a urgência do problema. Por fim, reiterou seu apelo para que a prefeitura providencie o agendamento com o Tribunal de Contas, solicite parecer jurídico detalhado, e analise, além do subsídio, a possibilidade de estender benefícios como a meia-passagem e gratuidade aos idosos, com respeito e dignidade. Em seguida, o presidente concedeu a palavra ao vereador Luciano Alves da Silva, que após os cumprimentos, informou que o Prefeito Ronan Ihe enviou uma mensagem justificando sua ausência na sessão, em razão de compromissos administrativos fora do município. O vereador explicou que a entrega da moção à OCB representa o reconhecimento ao relevante trabalho que a instituição presta ao cooperativismo, bem como à contribuição que as cooperativas oferecem aos cidadãos de Santa Maria de Jetibá e ao Estado do Espírito Santo. Enalteceu o papel das cooperativas locais, destacando instituições como Sicoob, Nater coop, Coopefruit, Caf Serrana, Sicredi, Coopetranserrana, Escola Cooperação e a Cooperativa Mirim. Ressaltou o trabalho desenvolvido com as crianças através da Escola Cooperação, parabenizando os envolvidos. Recordou com orgulho ter sido o autor do projeto de lei que instituiu a Política Municipal de Apoio ao Cooperativismo em Santa Maria de Jetibá, sendo um dos primeiros vereadores no Estado a apresentar tal iniciativa. Destacou que o projeto tem servido de referência para outros municípios e que frequentemente é solicitado por legisladores de diferentes regiões. Reforçou a importância de buscar apoio técnico da OCB antes da apresentação de propostas semelhantes, a fim de evitar equívocos e garantir a aprovação pelas prefeituras. O vereador também mencionou a importância do Dia C – o Dia de Cooperar – e da necessidade de uma maior aproximação entre o poder público e as cooperativas para potencializar ações sociais e comunitárias. Pediu o apoio da Secretaria Municipal de Administração para que a gestão municipal



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

contribua efetivamente com essa causa. Ao final, fez questão de agradecer aos servidores da Câmara Municipal pelo suporte dado às atividades parlamentares, reconhecendo que nenhum projeto ou ação é realizado de forma isolada. Ressaltou que toda proposta precisa do apoio e da apreciação dos colegas vereadores, bem como do suporte técnico e administrativo da Casa Legislativa. Agradeceu também aos colegas pelo empenho em temas importantes, como a questão do transporte escolar, citando o trabalho da vereadora Ana Paula, que organizou uma audiência pública sobre o tema. Lamentou a baixa presença do público, considerando que esses momentos são essenciais para que o Executivo e o Legislativo ouçam as demandas da população e possam estabelecer prioridades. Também fez uso da palavra o presidente da Câmara, vereador Carlos Espindula, que após os cumprimentos, informou que seria breve, pois já havia se manifestado anteriormente, durante o discurso da vereadora Ana Paula, a respeito da situação do transporte público municipal. Reforçou que medidas estão sendo adotadas pelo Executivo para resolver a questão, e alertou que a simples rescisão contratual com a empresa prestadora do serviço não representa uma solução efetiva, já que, caso uma nova licitação ocorra nos mesmos moldes, é possível que nenhuma empresa demonstre interesse, dada a inviabilidade econômica da operação nas condições atuais. Na sequência, deu encaminhamento ao pedido de vista para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 31/2025, requerido pela vereadora Elisa Ramlow Soares, colocando-o em discussão e, posteriormente, em votação. O pedido foi aprovado por unanimidade, ficando estabelecido o prazo de até 10 dias para devolução do projeto à tramitação legislativa. Encerrado o **Grande Expediente**, deu-se início a **Ordem do Dia**, e convocou o relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Siguimar Schvanz; Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Selene Jastrow, para leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 028/2025, que autoriza a aquisição de área de terra a ser destinado à construção de unidade de saúde na localidade de Barra do Rio Claro, de autoria do executivo municipal. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, ocasião em que se manifestaram o vereador Adair Lucht e as vereadoras Ana Paula Alves de Azevedo e Eliza Ramlow Soares. Prosseguindo, não havendo quem mais



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Siguimar Schvanz; Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Selene Jastrow, para leitura dos pareceres ao Projeto de lei nº 032/2025 que altera o Art. 1º da lei nº 2877/2025. (Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 2.877, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao Convênio FMS nº 003/2025, com a Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense – AEBES, visando ao repasse do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de recursos próprios do município, elevando o valor total do referido convênio para R\$ 15.216.750,40 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), de autoria do executivo municipal. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo manifestações, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Moção de Congratulação Nº 09/2025, que congratula a Senhora Laurita de Assunção Silva, de autoria da vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, e não havendo quem quisesse discuti-lo foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente colocou em votação a Indicação nº 70/2025, que indica a reabertura da brinquedoteca municipal, de autoria do vereador Nelson Miertschink. Indicação nº 75/2025, que indica o recapeamento da Rua Henrique Marquardt, de autoria dos vereadores Nelson Miertschink e Elmar Francisco Thom. Indicação nº 78/2025, que indica a construção de uma Creche Municipal em Recreio, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom. Indicação nº 81/2025, indica ao chefe do poder executivo diligências no sentido de celebrar termo de acordo de cooperação técnica com municípios vizinhos, objetivando o reparo e a manutenção das estradas vicinais que dão acesso às propriedades no município de Santa Maria de Jetibá, de autoria dos vereadores Adair Lucht e Carlos Espindula. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Do mesmo modo, foi submetido a votação o Requerimento nº 02/2025 que requer a votação em bloco dos Projetos de Decretos Legislativos, que concedem títulos de cidadania santa-mariense e honra ao mérito a distintas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

personalidades, de autoria do vereador Álvaro Roberto Gonçalves, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi realizada a votação em bloco do Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom, que concede ao senhor Fabiano Francisco Perovano o título de Cidadão Santa-mariense. Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, que congratula o senhor Olivaldo Ponath ao título de honra ao mérito, de autoria do vereador Clovis Lucht. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2025, que congratula o senhor Danilo de Oliveira Coco ao título de cidadão Santa-mariense, de autoria do vereador Clovis Lucht. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025, que congratula o senhor Arildo Cláudio de Oliveira ao título de cidadão Santa-mariense, de autoria do vereador Luciano Alves da Silva. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025, que congratula o senhor Tarciso Luiz Peccini Lovatti Junior ao título de cidadão Santa-mariense, de autoria do vereador Luciano Alves da Silva. Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025, que concede o título de cidadão Santa-mariense ao Senhor Zenobio Elizeu Baldotto, de autoria do vereador Adaiar Lucht. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025, que concede o título de cidadão Santa-mariense ao Senhor Maicon Koehler, de autoria do vereador Clovis Braun. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, que congratula a senhora Marluce Zager Salomão ao título de honra ao mérito, de autoria da vereadora Selene Jastrow. Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025, que concede o título de cidadão Santa-mariense ao Senhor Antônio da Silva Ferreira, de autoria do vereador Siguimar Schvanz. Projeto de Decreto nº 14/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, ao senhor Jorge Schneider, de autoria do vereador Clovis Braun. Projeto de Decreto nº 15/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, ao senhor Welton Kruger, de autoria do vereador Nelson Miertschink. Projeto de Decreto nº 16/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, ao senhor Mailson Stuhr, de autoria do vereador Nelson Miertschink. Projeto de Decreto nº 17/2025, que concede o título de Cidadão Santa-mariense, ao senhor Lucas Tetemann Vilarim, de autoria do vereador Adair Lucht. Projeto de Decreto nº 18/2025, que concede o título de Cidadão Santa-mariense, ao senhor Miquéias Holz, de autoria do vereador Ilimar Vesper. Projeto de Decreto nº 19/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, a senhora Laurita Aparecida da Silva Correa, de autoria da vereadora Ana Paula Alves de Azevedo. Projeto de Decreto nº



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

20/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, ao senhor Luizemar Kraitlo, de autoria da vereadora Ana Paula Alves de Azevedo. Projeto de Decreto nº 21/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, a senhora Iracema Marquardt Conradt, de autoria da vereadora Selene Jastrow. Projeto de Decreto nº 22/2025, que concede o título de Honra ao Mérito a senhora Laura Schneider Gums, de autoria do vereador Elmar Francisco Thom. Projeto de Decreto nº 23/2025, que concede o título de Honra ao Mérito a senhora Lydia Bull Koeler, de autoria do vereador Carlos Espindula. Projeto de Decreto nº 24/2025, que concede o título de Honra ao Mérito ao senhor Walmir Schultz, de autoria do vereador Carlos Espindula. Projeto de Decreto nº 25/2025, que concede o título de Cidadão Santa-mariense, o senhor Darli Lahass, de autoria do vereador Álvaro Gonçalves. Projeto de Decreto nº 26/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, a senhora Andresa Mund, de autoria do vereador Álvaro Roberto Gonçalves. Projeto de Decreto nº 27/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, a senhora Leila Conceição Nunes Foss Berger, de autoria da vereadora Eliza Ramlow Soares. Projeto de Decreto nº 28/2025, que concede o título de Cidadão Santa-mariense, ao senhor Geraldo Marquardt, de autoria da vereadora Eliza Ramlow Soares. Projeto de Decreto nº 29/2025, que concede o título de cidadão santa-mariense ao senhor Lauro Schneider, de autoria do vereador Ilimar vesper. Projeto de Decreto nº 30/2025, que concede o título de Honra ao Mérito, ao senhor Joel Ponath, de autoria do vereador Siguimar Schvanz. Os Projetos de Decretos Legislativos foram submetidos à apreciação do plenário e, não havendo manifestações para discussão, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para a fase da **Explicação Pessoal** e inexistindo outros assuntos a serem tratados, O Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 17 horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Vice-Presidente

Secretário